



NOTA TÉCNICA nº 03/2025 DIAF/SAS/SES/SC

**Assunto:** Atualização de Documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e ampliação da disponibilização de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no âmbito do SUS; Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 18, de 29 de novembro de 2024, que exclui e inclui procedimentos e altera atributos de procedimentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SECTICS Nº 19, de 24 de dezembro de 2024 que inclui procedimentos e altera atributos de procedimentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 15, de 01 de novembro de 2024, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Wilson;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 01 de novembro de 2024, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Falciforme;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SAPS/SCTIES nº 01, de 22 de agosto de 2024, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica;

Considerando a Portaria Conjunta nº 9, de 31 de julho de 2019, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Púrpura Trombocitopênica Idiopática;

DIAF/GETAF



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE nº 17, de 12 de novembro de 2019, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes Mellito Tipo I.

**Informamos:**

No mês de novembro de 2024 foi publicada a Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 01 de novembro de 2024, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Falciforme. Dentre as alterações realizadas no referido PCDT houve a incorporação dos medicamentos hidroxíureia 100mg (comprimido revestido) e Alfaepoetina nas apresentações 2.000UI, 3.000UI, 4.000UI e 10.000UI (frasco ampola).

A hidroxíureia integra o grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é realizada pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal com transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde (MS) a título de ressarcimento, e a responsabilidade do Estado pelo armazenamento, distribuição a responsabilidade pela programação, armazenamento e a distribuição aos Municípios para a dispensação.

A alfaepoetina integra o grupo 1A do CEAF, cuja aquisição é centralizada pelo MS e a responsabilidade pelo armazenamento, distribuição e dispensação é das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal.

**Diante do exposto, divulgamos as atualizações de Resumos do Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos do CEAF:**

- **Doença de Wilson:** foi revisado e atualizado o Resumo, Termo de Esclarecimento e Responsabilidade e Score para Diagnóstico de Doença de Wilson;
- **Doença Falciforme:** foi revisado e atualizado o Resumo e Termo de Esclarecimento e Responsabilidade;
- **Púrpura Trombocitopênica Idiopática:** foi revisado e atualizado o Resumo;
- **Diabetes Mellito Tipo I:** foi disponibilizado o Resumo para a insulina de ação prolongada;

DIAF/GETAF



**Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF**  
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos documentos técnicos.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2025.

**Claudia Ribeiro de Araújo Gonsalves**  
Superintendente de Atenção à Saúde  
(assinado digitalmente)

DIAF/GETAF



**Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF**  
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N4O1M2J6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES** (CPF: 642.XXX.539-XX) em 31/01/2025 às 11:51:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDY2NTZfNjcyMI8yMDI1X040TzFNMko2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00006656/2025** e o código **N4O1M2J6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.